

PROCESSO Nº 191.395/17-2 – GAC

ASSUNTO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Preço do Contrato Nº 078/2017-GAC

CONTRATANTE: Gabinete Civil da Governadora do Estado

CONTRATADO: Barros & Barros Rent a Car Ltda.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário-Chefe do Gabinete Civil da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, **RAIMUNDO ALVES JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, considerando: **a)** os termos do Memorando nº 482/2019-GAC da Coordenadora da UNAD/GAC, justificando a necessidade da **alteração da Cláusula Quinta – Do Preço**, constante na **Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2017-GAC** celebrado em 19.09.2019 (DOE de 02.10.2019), em face do equívoco laborado no cálculo dos recursos para cobertura das despesas com a execução contratual no exercício de 2019 (fls. 653 – Vol. 3); **b)** autorização para o requisitado firmada às fls. 654 – Vol. 3; **c)** emissão pela UNFI/GAC do Pré-empenho corretivo no valor faltante de **R\$ 927,80 (novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)** no exercício de 2019 (fls. 655 – Vol. 3); a nova Informação da Coordenadora da UNFI/GAC redistribuindo os recursos contratuais conforme solicitado (fls. 656 – Vol. 3), **AUTORIZO** a correção requisitada, para referida Cláusula passar a vigor por este Termo de Apostilamento com a seguinte redação: **“CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:** Pela execução do objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total atualizado, após redução de valor ocorrida pelo Segundo Termo Aditivo de 22.01.2019, de **R\$ 259.119,84 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo distribuídos da seguinte forma: para o exercício de 2019 o valor de **R\$ 69.306,65 (sessenta e nove mil trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, e para o exercício de 2020 o valor de **R\$ 189.813,19 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e treze reais e dezenove centavos)”**. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 078/2017-GAC (DOE de 28.09.2017), no Termo de Apostilamento (DOE de 28.02.2018), no Primeiro Termo Aditivo (DOE de 01.09.2018), no Termo de Apostilamento (DOE de 29.09.2018), no Segundo Termo Aditivo (DOE de 30.01.2019) e no Terceiro Termo Aditivo (DOE de 02.10.2019) que não foram modificadas ou conflitem com este Termo, formando aqueles e este um único instrumento para todos os fins e efeitos legais.

REGISTRE-SE, publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 25 de outubro de 2019.


Raimundo Alves Júnior
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO E ITINERANCIA- SUCADI

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 203/2019 - SUCADI, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.
O Subcoordenador DA SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO E ITINERANCIA - SUCADI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

Considerando o disposto nos incisos II, XIII e XIX do Artigo 150, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 00310026.002637/2019-58 - SUCADI/SET, bem como o disposto no Artigo 681-D, inciso I, do mesmo diploma legal, que diz:

Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:

1 - Ficar comprovado, através de diligência fiscal, que o Contribuinte não exerce atividades no endereço Considerando que a empresa, abaixo citada não esta exercendo suas atividade no endereço constantes no Cadastro de Contribuinte do Estado, bem como não apresentou pedido de baixa ou alteração de endereço no prazo regulamentar, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

RESOLVE:

1-DECLARAR INAPTA a Inscrição Estadual constante no Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte, da empresa abaixo relacionada

INSCRIÇÃO ESTADUAL NOME EMPRESARIAL ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.434.254-6 FRANCISCO ANTONIO DE LIMA 15477142472PS Nº 56113/2019 - 6º URT

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.

Natal- RN, de 31 de outubro de 2019.

WELLINGTON PEREIRA LEITE

SUBCOORDENADOR DA SUCADI

Mat. 190.948-7

OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS		
NATUREZA DO RECLAMAMENTO	EMPRESAS	PRAZO DE PAGAMENTO
APURAÇÃO MENSAL DO ICMS - até OUTUBRO/2019	COMERCIALIZAÇÃO, ENERGIA e PETRÓLEO	Até 10/11/2019
	SUPLENÇAS	Até 10/11/2019
	DEMAIS EMPRESAS	Até 10/11/2019
ICMS ANTECIPADO - Tabela de OUTUBRO/2019	DEMAIS EMPRESAS	Até 10/11/2019
PARECEREMENTOS - ICMS - 2019	DEMAIS EMPRESAS	Até 10/11/2019
DIFERENÇA DE ALÍQUOTA DO ICMS	"SIMPLES NACIONAL"	Até 10/11/2019
	DEMAIS EMPRESAS	Até 10/11/2019
ITR - Recolhimento por Apuração Normal	DEMAIS EMPRESAS	Até 10/11/2019
OBRIGAÇÕES ACESÓRIAS - até OUTUBRO/2019		
GRAT		Até 10/11/2019
Anexo Magnético EFD - Escrituração Fiscal Digital - Demais Empresas		Até 10/11/2019
Anexo Magnético EFD - Escrituração Fiscal Digital - Simples Nacional		Até 10/11/2019
Anexo Magnético EFD - Substituição Tributária		Até 10/11/2019
LOCALS DE PAGAMENTO		
GRAT - CNRE - somente ao Banco Caixa Econômica do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Brs, Santander e o Banco do Brasil.		
Anexo em papel com Recibo de emissão em documento por computador.		
Conto Administrativo - Lagoa Nova - 2019 - R.N. - CNPJ 17.084.440		
Fone: 3232.3803		

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil do Governador do Estado

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO
Extrato: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 078/2017-GAC. Proc. Nº 191.395/2017-2. Partes: Gabinete Civil da Governadora do Estado do RN e a Empresa Barros & Barros Rent a Car Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Do Preço, constante na Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo de 19.09.2019, no valor total de R\$ 259.119,84 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo destinado para o Exercício de 2019 R\$ 69.306,65 (sessenta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), na Unidade Orçamentária constante na Cláusula Quarta - Dos Créditos Orçamentários, prevista na Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo. O valor referente ao exercício de 2020 de R\$ 189.813,19 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e treze reais e dezesseis centavos), está incluído na Proposta Orçamentária de 2020-GAC, mantidas as demais condições anteriores pactuadas ao presente Termo. Fundamento Legal: § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Raimundo Alves Junior.
Autorização: Raimundo Alves Junior - Secretário-Chefe do GAC.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte-EMATER

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 02610007.002884/2019-97 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a recuperação do Centro de Disponibilidade de Informação e Tecnologia da Agricultura Familiar da EMATER/RN no município de Equador/RN.

A Comissão Permanente de Licitação da EMATER, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento de habilitação e da proposta de preços apresentada para a Tomada de Preço nº 008/2019, a única empresa participante: MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA, foi HABILITADA e declarada VENCEDORA DO CERTAME com valor global de R\$ 12.095,98 (doze mil, noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).
Natal, 31 de outubro de 2019.
Wadme Inácio Bezerra - Presidente da CPL-EMATER-RN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 02610007.002901/2019-96 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a recuperação do Centro de Disponibilidade de Informação e Tecnologia da Agricultura Familiar da EMATER/RN no município de Jardim de Piranhas/RN.
A Comissão Permanente de Licitação da EMATER, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento de habilitação e da proposta de preços apresentada para a Tomada de Preço nº 009/2019, a única empresa participante: MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA, foi HABILITADA e declarada VENCEDORA DO CERTAME com valor global de R\$ 13.165,92 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
Natal, 31 de outubro de 2019.
Wadme Inácio Bezerra - Presidente da CPL-EMATER-RN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 02610007.002882/2019-06 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
A Comissão Permanente de Licitação da EMATER, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas de preço para a Tomada de Preço 005/2019, sendo as empresas: 1ª Classificada a MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA, considerada VENCEDORA do certame, com valor global R\$ 46.228,22 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e dois centavos); 2ª classificada a empresa QUALITY ENGENHARIA, com valor global de R\$ 46.661,59 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e 3ª classificada a empresa TANTOBRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 46.769,77 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).
Natal, 31 de outubro de 2019

AVISO AOS LICITANTES
PROCESSO N. 02610007.003310/2019-36 - TOMADA DE PREÇOS 012/2019
A Comissão Permanente de Licitação da EMATER, torna público que realizará no dia 20/11/2019, às 09:30 (nove e trinta) horas, na sua sede, a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, para contratação de empresa de serviços visando à Conclusão da Construção de Unidade Didática de Processamento de Carnes no município de Vera Cruz/RN. O edital com as demais especificações encontra-se à disposição dos interessados na sede da EMATER, com a CPL, situada no Centro Administrativo do Estado, Bloco VI - Lagoa Nova - Natal/RN, no horário de 8:00 às 13:00 horas.
Natal, 31 de outubro de 2019.
Wadme Inácio Bezerra
Presidente da CPL-EMATER-RN

Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte-CEASA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - 15/2019
A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPE, nos termos da Lei 13.303/2016, torna pública a realização do Contrato abaixo descrito:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03110004.001665/2019-23
CONTRATO Nº: 15/2019 - CEASA/RN
CONTRATADA: VALE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.417.860/0001-65.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção predial nas estruturas físicas do prédio da Administração da CEASA/RN, bem como nos prédios sob sua tutela.
VALOR ESTIMATIVO: R\$43.172,20 (quarenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas correrão à conta da classificação do Elemento de Despesa 17025.20.122.0100.2205.220501.339039.250.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 30 dias, tendo início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo do artigo 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN por igual período.
LOCAL E DATA: Natal/RN, 30 de outubro de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e artigo 8º do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN.
Assinaturas: Pela Ceasa/RN: FLÁVIO MORAIS - Diretor Presidente e FÁBIO HENRIQUE GALVÃO TAVARES - Diretor Financeiro. Pela Contratada: THIAGO DA COSTA VALE - Sócio Administrador.

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 00510050.000276/2019-05
Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 788992
PE Nº 27/2019: Atualização do Data Center e dos Sistemas de dados da SESED/RN.
A Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 167/2019, publicada no DOE de 04 de setembro 2019, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame acima mencionado a empresa:
1. TELEQUIP TELECOMUNICAÇÕES EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 70.306.477/0001-85 - Lote Único.
Natal, 31 de outubro de 2019.
Marellana Medeiros de Araújo
Pregoeira/SESED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO SEI Nº 00510050.000023/2019
Nº DO CERTAME NO LICITAÇÕES-E: 784981
PE Nº 25/2019: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS A DIESEL (Viaturas tipo caminhonete para o Serviço de Salvamento).
A Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED/RN, através de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 167/2019, publicada no DOE de 04 de setembro 2019, no uso de suas atribuições, resolve divulgar como vencedora e adjudicar o objeto do certame acima mencionado a empresa:
1. HPE AUTOMOTORES DO BRASIL, CNPJ nº 54.305.743/0011-70 - Lote Único.
Natal, 31 de outubro de 2019.
Marellana Medeiros de Araújo
Pregoeira/SESED

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 01/11/2019

Neusa Paiva Danta.